

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

NIRE nº 33.3.0028170-3

CNPJ/ME nº 06.977.745/0001-91

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2020**

Data, Horário e Local:

Realizada no dia 10 de agosto de 2020, às 10:00 horas, por conferência telefônica, conforme previsto no artigo 17, parágrafo 4º, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. ("Companhia" ou "BR Malls").

Convocação:

Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia.

Presença:

Presentes virtualmente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Gerald Dinu Reis, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antônio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Mesa:

Presidente: José Afonso Alves Castanheira

Secretário: Frederico da Cunha Villa

Deliberações:

Dispensada a leitura da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições, o quanto segue:

- I- Aprovar a outorga de alienação fiduciária sobre a fração ideal 24,50175% do terreno, equivalente à 45,50% (quarenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) do empreendimento denominado "*Shopping Center Caxias*", de propriedade da Companhia, construído em parcela do imóvel objeto da matrícula n.º 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em favor do Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 60.701.190/4816-09 ("Itaú Unibanco"), no âmbito da emissão da a "*Cédula de Crédito Bancário N.º 100120060015500*", emitida em 24 de junho de 2020 pela Companhia, em favor do Itaú Unibanco ("CCB"), por meio da formalização do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Imóveis Urbanos*", a ser celebrado entre a Companhia, o Shopping Center Mooca Empreendimento Imobiliário S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 07.785.392/0001-90 e o Itaú Unibanco ("Alienação Fiduciária de Imóvel").
- II- A autorização à diretoria da Companhia para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações acima descritas, incluindo, sem limitação, a negociação de todos os termos e condições para a outorga da Alienação Fiduciária de Imóvel.

III- A ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia relacionados às deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretário: Frederico da Cunha Villa. Conselheiros: Gerald Dinu Reis, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Confere com a original lavrada em livro próprio

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2020.

Frederico da Cunha Villa
Secretário